



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Decreto nº 762/2020 de 10/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 867.220,65 (oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06 SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE

06.001 GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE

06.001.12.122.0040.2.167. Manutenção da Secretaria de Educação e Esportes

942 - 4.4.90.51.00.00 130 OBRAS E INSTALAÇÕES

867.220,65

Total Suplementação: 867.220,65

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso: provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.1.8.05.91.02.000 Outras transferências destinadas a Programas de Educação -
CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001, ID 1011100

867.220,65

Total da Receita: 867.220,65

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 10 de setembro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO